

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL N°0179/09 CONCORRÊNCIA N°005/2009

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PASTELARIA, NOS MÓDULOS “3A” E “3B” NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Às nove horas do dia 04 de novembro de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou com os seguintes proponentes: Cibele Cristina Honório, portadora do RG nº 32.000.365-6, no ato representada por José Antonio Mangelo Pegoraro, portador do RG nº 16.879.216; Marta Mitie Takahashi – ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.652.339/0001-06, no ato representada por Américo Shigueo Kosima, portador do RG nº 16.189.093; Nova Aliança Cantina Sorocaba Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 10.878.701/0001-81, no ato representada por Marcos Roberto Antunes, portador do RG nº 17.891.076; Joyce Pereira Cosmo de Melo, portadora do RG nº 42.794.150-7, no ato representada por Ramon Mangelo Ferreira da Silva, portador do RG nº 45.036.498-7; Tamiris Andréa dos Santos, portadora do RG nº 44.162.946-5, no ato representada por Florivaldo Vieira dos Santos, portador do RG nº 9.082.884, César Eduardo Lolo, portador do RG nº 21.711.136-1, e Sônia Maria Rosa, portadora do RG nº 13.435.807, ausente e sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os representantes das proponentes procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aquele relativo à documentação, que teve seu conteúdo também rubricado por todos. No ato, verificando se os documentos foram apresentados nos envelopes corretos, a CPL notou que a proponente Cibele Cristina Honório equivocou-se, inserindo sua proposta comercial no Envelope nº 01 – Documentos. Quanto aos documentos das demais proponentes, a CPL verificou que os mesmos foram juntados nos envelopes corretos. Feito isso, para dar mais serenidade ao procedimento, a CPL resolveu suspender os trabalhos, de modo a verificar com mais atenção toda a documentação apresentada. Seguem anexas as observações formuladas pelos licitantes, que fazem parte integrante da presente ata. Nada mais.

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Pela comissão:

Cláudia A. Ferreira Soares

Ubiratan Rocha Grosso

Maria Inês de Oliveira Souza

Pelos Licitantes: